



Resolução 01/2017

COMPOSIÇÃO, MANDATO E PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO DE DOUTORADO

I - DOS OBJETIVOS:

- Propor a CPGEU um edital de seleção, a ser divulgado oficialmente em Agosto de cada ano, para ingresso no Doutorado do PPGEU e promover a seleção de candidatos ao Doutorado do PPGEU.

II - DA COMPOSIÇÃO:

- A Comissão de Doutorado será constituída por 4 membros credenciados como docentes do PPGEU, indicados pela CPGEU e sendo assim composta: 1 representantes da área de Geotecnia, 1 representante da área de Saneamento, 1 representante da área de Transportes e 1 representante da área de Urbanismo

III - DO MANDATO:

- O mandato dos membros da Comissão de Doutorado será de 2 anos

IV - DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO:

- Após recebimento de documentação exigida em edital específico, o membro da Comissão, representante da área de pesquisa correspondente à proposta do candidato, procederá à nomeação de 2 pareceristas (internos ou externos ao programa e a UFSCar, conforme a área do projeto), podendo ele mesmo ser um dos pareceristas;
- Será dado um prazo ao parecerista, adequando-se ao cronograma estabelecido no edital;
- Após recebimento dos 2 pareceres, o representante emite o seu parecer final, podendo: recomendar; não recomendar; solicitar alterações com possibilidade de resubmissão para o outro período de seleção subsequente;
- Um parecer favorável de agências de fomento isenta e substitui outros pareceres;
- Quando a orientação do candidato ao Doutorado for de responsabilidade do próprio representante da área na comissão, os demais representantes procederão à distribuição de pareceristas no seu lugar;
- Os representantes, assim como a secretaria, garantirão o sigilo do nome dos pareceristas